CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 006/2005

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 06 de Abril de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCOS ADRIANO RAUTA - PPS, na condição de Vereador desta Augusta Casa de Leis, com fulcro no **artigo 168, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina**, vem, respeitosamente, requerer que, após tramitação de estilo, seja encaminhado ofício ao **Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, solicitando que as aulas de percussão, realizadas aos domingos pela PMSL, na Escola de 1º e 2º Graus Alice Holzmeister, sejam executadas na sede da Associação Leopoldinense de Cultura, situada à Av. Prefeito Hélio Rocha, nº 1.188, 2º andar, Santa Leopoldina/ES.**

Termos em que
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 05 de abril de 2005.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PPS
Autor do Requerimento

JUSTIFICATIVA:

A sede da Associação contém instrumentos e equipamentos eletrônicos necessários e indispensáveis ao bom desempenho e aproveitamento das aulas. Além disso, a atual sede tem capacidade de abrigar os atuais alunos, que são os mesmos que freqüentaram as aulas de percussão do módulo anterior.

Vale ressaltar, que, oportunamente, também são atendidos na sua comunidade, os alunos de congo do Retiro e, em breve, os estudantes de congo da Escola da Barra de Mangaraí serão contemplados com as aulas referidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 05 de Abril de 2005
PROTOCOLISTA